



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

02 DEZ 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>02 DEZ 2015</p> <p>Protocolo: 044/15 Processo: 044/15</p>	PROJETO DE RESOLUÇÃO	044/15
-----------	---	----------------------	--------

AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON

Altera a Resolução Nº 298, de 25 de junho de 2015, que institui o Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução Nº 298, de 25 de junho de 2015, que institui o Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. A entrega da premiação, em pecúnia e diploma, far-se-á anualmente, a partir de 2016, em sessão alusiva ao Dia da Imprensa, comemorado em 1º de junho.

Art. 2º. O caput do art. 2º do Anexo Único da Resolução Nº 298, de 25 de junho de 2015, que institui o Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Serão premiados trabalhos jornalísticos veiculados entre 01 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, nas seguintes categorias:

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 1º de dezembro de 2015.

Rosangela Donadon
Deputada Estadual

Mapa Amazônico - Cuiabá - Mato Grosso - Brasil
Cep: 78.001-011 - 69.3216-2916 - www.caero.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORA: DEPUTADA ROSANGELA DONADON

JUSTIFICATIVA

Em que pese ter sido publicada em 29 de junho deste ano, data em que passou a viger, a Resolução Nº 298, até a presente data, não foi devidamente divulgada.

Se mantido seu texto original, os trabalhos jornalísticos, para poderem participar do certame, teriam que ser publicados até 31 de dezembro de 2015, prazo que já está se esgotando.

Para que possam ocorrer inscrições que justifiquem a premiação e, assim, o concurso atinja o objetivo pretendido, que é o de incentivar a divulgação da atividade parlamentar, necessário se faz estender o período de publicação das matérias jornalísticas até 30 de abril, pelo menos.

A prorrogação do prazo de publicação, por sua vez, acarreta a necessidade de ser também adiada a data da premiação, que neste caso se propõe que passe de 7 de abril, Dia do Repórter, para 1º de junho, Dia da Imprensa.

Plenário das Deliberações, 1º de dezembro de 2015.

Rosangela Donadon
Deputada Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

